



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

REGISTRADO

14/06/24

*Am*

1º SECRETÁRIO

## PROJETO DE LEI Nº 26 /2024.

**CONCEDE AO SR. JOÃO DE DEUS GARCIA O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PIRATINIENSE.**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Brasão de Piratini a **JOÃO DE DEUS GARCIA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Piratiniense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

**MÁRCIO MANETTI PORTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Autor do Projeto**

*M*  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL RODRIGUES  
VEREADOR DO PDT**

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
\_\_\_\_ CONTRÁRIOS  
\_\_\_\_ ABSTENÇÕES

14/06/24  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

O Senhor João de Deus Garcia, ex-vereador, contribuiu muito com a comunidade Piratiniense e principalmente com o Bairro Cancelão. Solicitamos a entrega desta homenagem a esta grande pessoa.

